

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N . 1 2 5 1 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 2 7 / 6 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE- Nº 1.552/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Solicita a contratação de Djalma Brighenti, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE PILHO.

HISTÓRICO:

A fl. 21 já me manifestei sobre a competência do candidato para a função proposta. Houve, entretanto, necessidade de uma diligência, pois o candidato só estava dispensado de aulas na Escola Federal de Engenharia de Itajubá nas quartas-feiras e a Faculdade interessada declara que o trabalho em Guaratinguetá seria só no período da tarde (fls. 9 do processo da Faculdade).

FUNDAMENTAÇÃO: Pela explicação de fl. 23 e por se tratar de Faculdade cujas aulas são em sua maioria, no período noturno, sou levado a acreditar que o "tempo à disposição dos alunos" e "a participação em reuniões de colegiados" sejam também noturnas.

CONCLUSÃO: Voto favorável, como Professor Colaborador a nível de Assistente, cabendo introduzir no contrato as exigências de normas, leis e regulamentos em vigor.

Autoriza-se a admissão do Engenheiro DJALMA BRIGHENTI para Professor Colaborador, nível de Assistente, nos termos do Parecer, no Departamento de Mecânica Aplicada da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, 16 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., 28 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente